

EDITAL DO CONCURSO PARA SINAL EM LIBRAS DOS MUSEUS DO INSTITUTO BUTANTAN

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente concurso tem o objetivo de escolher um sinal na Língua Brasileira de Sinais (Libras) para identificação de cada um dos quatro Museus do Instituto Butantan¹: Museu Biológico, Museu Histórico (Espaço Terra Firme), Museu da Vacina e Museu de Saúde Pública Emílio Ribas, buscando promover a participação do público surdo em ações educativas da instituição.

Art. 2º O sinal selecionado será adotado na identificação dos museus, em uma iniciativa do Instituto Butantan através da equipe da instituição e do projeto ‘Acessibilidade e Inclusão nos Museus do Instituto Butantan: tecnologias assistivas e formação de equipes’, financiado pelo CNPq.

Art 3º Os candidatos deverão enviar um vídeo com a proposta de um sinal de identificação para um ou mais museus. O envio é a partir do formulário disponível em Libras e Português: <[link do formulário](#)>.

I – Caso deseje propor sinais para mais de um museu, é preciso enviar um vídeo para cada museu.

II – Os vídeos enviados para participação no concurso, objeto do presente edital, poderão ser incorporados aos documentos digitais dos museus e poderão ser utilizados em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso, independentemente de seleção no concurso, sendo garantidos os créditos correspondentes à autoria.

CAPÍTULO II – DAS PESSOAS PARTICIPANTES

Art 4º Em respeito aos critérios de criação de sinais em Libras, os concorrentes deverão ser pessoas surdas.

CAPÍTULO III – DOS VÍDEOS

Art 5º Poderão concorrer ao edital os vídeos que:

¹ O Museu de Microbiologia tem seu sinal, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uyB2hURZnKo&ab_channel=GrupoMuseuseCentrosdeCi%C3%AAnciasAcess%C3%ADveisMCCAC

I. Forem enviados no formulário disponibilizado, dentro do período informado no capítulo IV deste edital;

II. Participantes que concordarem com os termos de cessão de imagem e voz.

Art 6º Os vídeos deverão observar os seguintes requisitos:

I. Máximo de 30 segundos de duração;

II. Clara visualização dos sinais e das expressões faciais;

III. Sem molduras, margens e marcas d'água.

IV. Gravar com o celular na posição horizontal.

V. Seguir o seguinte roteiro:

1) Dizer seu nome e sinal em Libras;

2) Fazer a datilologia do nome completo do museu que você escolheu para nos enviar o sinal;

3) Fazer o sinal que você propõe para o museu que escolheu 🙌🙌

Art 7º Não há exigência em relação ao equipamento para produção do vídeo, podendo participar vídeos captados com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art 8º Cada participante poderá apresentar até 01 vídeo para cada Museu.

Art. 9º Os sinais propostos nos vídeos enviados deverão necessariamente ser de autoria própria.

Parágrafo único: **O período de participação é de 02 a 16 de setembro de 2024.**

CAPÍTULO V – SELEÇÃO

Art. 10º A seleção do sinal será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas surdas com fluência em Libras, a qual poderá consultar a equipe dos museus e do projeto para assuntos específicos relacionados a cada museu.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora terá autonomia para a realização da seleção e seguirá os seguintes critérios: a temática, a arquitetura, a história e as características do acervo dos museus. Para subsídio à criação do sinal estão disponibilizados no Anexo I deste edital imagens representativas de cada museu.

Art. 11º Um sinal vencedor será adotado como identificação em Libras de cada uma das instituições: Museu Biológico; Museu Histórico (Espaço Terra Firme); Museu da Vacina; Museu de Saúde Pública Emílio Ribas, sem direito de propriedade para o concorrente selecionado.

Art. 12º As decisões da comissão julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

CAPÍTULO VI – DO RESULTADO

Art. 13º O resultado será no dia **26 de setembro de 2024**, como parte das comemorações do Dia Internacional da Língua de Sinais (23) e Dia nacional dos surdos (26), além de compor a 18ª Primavera de Museus com o tema "Museus, acessibilidade e inclusão". A divulgação do resultado será por meio das redes sociais do Instituto Butantan e dos Museus.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Ao participarem do concurso, todos os/as candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 15º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Mais informações, dúvidas e outras questões entre em contato pelo e-mail:
museusbutantan.libras@butantan.gov.br

Instituto Butantan

São Paulo, 02 de setembro de 2024

ANEXO I

Conteúdos para subsidiar a criação dos sinais dos Museus Histórico, Biológico, Vacina e Saúde Pública Emílio Ribas em Libras

Imagens

Museu Biológico – fachada e parte interna



Vídeo [Museu Biológico](#)

Museu Histórico (Espaço Terra Firme)



Vídeo [Museu Histórico](#)

Museu da Vacina



Vídeo [Museu da Vacina](#)

Museu de Saúde Pública Emílio Ribas



Vídeo [Museu de Saúde Pública Emílio Ribas](#)